



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 12 – DETRAN/ES, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO torna público o **resultado provisório da perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, somente para o cargo de Técnico Superior**, referente ao concurso público para provimento de 30 vagas para os cargos de Técnico Superior e de Assistente Técnico de Trânsito.

1 Relação provisória dos candidatos qualificados na perícia médica como portadores de deficiência, na seguinte ordem: cargo/formação, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 TÉCNICO SUPERIOR – FORMAÇÃO 1 – ADMINISTRADOR

10014744, Marcos Antonio Wantil de Souza.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá visualizar o espelho do laudo de perícia médica das **9 horas do dia 23 de fevereiro de 2011 às 18 horas do dia 24 de fevereiro de 2011**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/detran_es2010.

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos dias **23 e 24 de fevereiro de 2011**, das **9 horas às 17 horas**, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá portar e entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, **DETRAN (Protocolo) – Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2.270 – Bairro Santa Luzia – Vitória/ES**, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/detran_es2010.

2.2.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho do laudo médico, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 1/2010 – DETRAN/ES, de 20 de setembro de 2010, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo*, e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final da perícia médica e o resultado final do concurso serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/detran_es2010, na data provável de **11 de março de 2011**.

João Felício Scárdua

Diretor Geral do DETRAN/ES